



## **SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURAS**

### **ACTIVIDADE DE MONITORIA LIDERADA PELA COMUNIDADE (MLC) DOS SERVIÇOS TARV E TB**

### **FINANCIAMENTO DO FUNDO GLOBAL**

A Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade (FDC), está a domiciliar e a intermediar fundos para a implementação de um projecto de Monitoria Liderada pela Comunidade (MLC), dos serviços de Tratamento Anti-Retroviral (TARV) e de Tuberculose (TB) oferecidos em 100 unidades sanitárias de alto volume de provisão de serviços TARV no país. Este projecto que será implementado pela Plataforma da Sociedade Civil para a Saúde (PLASOC-M), é financiado pelo Fundo Global, e tem a duração de 1 ano (Janeiro a Dezembro de 2023). O projecto conta com o apoio dos parceiros estratégicos e colaboração do Conselho Nacional do Combate ao SIDA (CNCS), Ministério da Saúde (MISAU), ONUSIDA e Fundo Global.

O projecto tem como objectivo, contribuir para o alcance do controlo da epidemia do HIV através da implementação de intervenções informadas e baseadas em evidências e reforçar a responsabilização dos trabalhadores da saúde sobre a administração dos serviços TARV e TB. As intervenções deste projecto estão alinhadas às orientações e abordagens aprovadas pelo MISAU, que enfatizam que a participação do utente é incontornável e determinante para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde que lhe são oferecidos. O presente projecto, visa igualmente melhorar o acesso, a inclusão e a qualidade dos serviços providenciados pelo Governo e pelas instituições não-governamentais e melhorar as orientações técnicas do Fundo Global.

A FDC irá efectuar a gestão das subvenções para a Monitoria Liderada pela Comunidade (MLC) para os locais seleccionados pelo Fundo Global. O projecto será coordenado pela PLASOC-M e será implementado por Organizações Não-Governamentais locais.

Neste âmbito, convidamos Organizações Não-Governamentais locais, sem fins lucrativos, a apresentarem as suas propostas em resposta aos Termos de Referência para o efeito definidos.

Para a candidatura, as organizações deverão reunir os seguintes critérios de elegibilidade:

1. Ser uma organização/constituência de: PVHIV, Tuberculose (TB), Populações-Chave (PC) e Organizações Baseadas na Fé (OBF);
2. Ser uma Organização Comunitárias de Base (OCB), que intervém na área do HIV e TB;
3. Organização moçambicana legalmente a funcionar há pelo menos 1 ano;
4. Ter presença nos distritos (comunidades) onde se propõe a implementar a MLC;
5. Ser uma organização com procedimentos básicos de prestação de contas e gestão financeira em uso;
6. Ser uma organização com normas e sistemas de controlo interno estabelecidos e em uso;
7. Ser um Consórcio de Organizações: as organizações membros de consórcios devem ter memorandos de entendimento devidamente assinados. São encorajadas a submeter candidaturas, organizações ou consórcios de PVHIV e População-chave.

Os Termos de Referência detalhados do Concurso, incluindo os respectivos Formulários de Candidatura podem ser baixados no link: [https://drive.google.com/drive/folders/1Q2m\\_aef7cssEOX2TJOiL-6tH707RskBp?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1Q2m_aef7cssEOX2TJOiL-6tH707RskBp?usp=share_link)



As propostas poderão ser submetidas via email para o seguinte endereço eletrónico: [candidatura.plasoc2022@gmail.com](mailto:candidatura.plasoc2022@gmail.com), **até as 17:00 Horas do 12 de Janeiro de 2023.**

O Comité de Avaliação das Propostas reserva-se o direito de rejeitar (desclassificar) as candidaturas que não fornecerem informações solicitadas.

Esta iniciativa tem o apoio do Fundo Global, no âmbito do acordo com a FDC e PLASOC- M. Os conteúdos são da responsabilidade da PLASOC-M e não refletem as opiniões do Fundo Global.